



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Ata 010/2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a agente de contratação, Sra. Cibele Guglielmi, juntamente com a Sra. Tania Tasca e Sra. Camila Perin, membros da equipe de apoio, com relação ao Edital de Chamamento Público 002/2026, objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em realizar serviços de fretamento para o Município de Monte Belo do Sul**, analisaram a documentação apresentada pela **empresa TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.147.174/0001-74, através do Protocolo 232/2026, datado de 27.02.2026 a qual manifestou interesse em prestar os serviços abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada ao ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	20211 - FRETAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR KM	KM	6.400,00	9,06	57.984,00
3	20212 - FRETAMENTO DE ONIBUS POR KM	KM	6.130,00	12,13	74.356,90

Por estar em conformidade com as exigências do Edital, a referida empresa foi habilitada a firmar Termo de Credenciamento para prestação do serviço.

Monte Belo do Sul, Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**Cibele Guglielmi**

Agente de Contratação

**Tania Tasca**

**Camila Perin**

Equipe de Apoio